



Câmara Municipal de Amambai

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2002

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Amambai, faz saber que em sessão ordinária realizada no dia 09 de setembro de 2002, o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte:


Decreto Legislativo:


- Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Amambaiense ao Sr. **ONEVAN JOSÉ DE MATOS**.
- Art. 2º Será dado conhecimento ao homenageado.
- Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor da data de sua publicação.
- Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Amambai/MS, 10 de setembro de 2002.


Rosa Maria Osorski
Presidente


Robertino Dias
Vice-Presidente


Valter Brito da Silva
1º Secretário


Enivaldo Machado de Lima
2º Secretário

